



POLÍTICA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A CERCICA está empenhada no envolvimento de todas as Partes Interessadas, num compromisso comum de que todos têm um papel ativo na promoção de uma cultura de prevenção e combate à corrupção.

A CERCICA estabelece, neste âmbito, então os seguintes compromissos:

- Tolerância zero para práticas de corrupção ou infrações conexas;
- Proibir qualquer forma de corrupção ativa ou passiva;
- Disponibilizar os recursos necessários para implementar medidas razoáveis e proporcionais concebidas para prevenir, detetar e combater a corrupção;
- Consciencializar todas as Partes interessadas para a consolidação deste compromisso;
- Encorajar o levantamento de preocupações suscitadas de boa-fé ou com base em convicção razoável, em total confiança e sem receio de represálias;
- Assegurar a conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis;
- Dinamizar a conformidade, a formação e a melhoria do plano de prevenção de riscos, assim como envolver todos os colaboradores, de forma a assegurar a sua eficácia;
- Garantir que o responsável pela função de conformidade anticorrupção tem a autoridade e a independência necessárias para assegurar a conformidade da CERCICA e das suas atividades.

Esta Política tem de ser assumida por todas as Partes Interessadas, de forma a garantir a manutenção do relacionamento existente com a CERCICA